



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O N º 13/93

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa / do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O :

Artigo 1 º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica Municipal de Piquete de 28/04/90, fica suplementada na importância de CR\$ 125.672,02 (Cento e vinte e cinco mil, seiscientos e setenta e dois cruzeiros reais e/ dois centavos), as seguintes Dotações do Orçamento:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 14.692,02
4.1.2.0.00	EQUIP E MAT PERMANENTE	<u>CR\$110.980,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	CR\$125.672,02

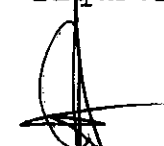
Artigo 2 º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação total das seguintes Dotações Orçamentárias:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	CR\$ 32.478,12
3.1.3.2.00	OUTROS SERV E ENCARGOS	CR\$ 80.115,30
3.2.5.2.00	PENSIONISTAS	<u>CR\$ 13.078,60</u>
	TOTAL DA REDUÇÃO	CR\$125.672,02

Artigo 3 º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim M. de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 22 de dezembro de 1993.


PROFª LIGIA M. DO PRADO LEAL
1ª SECRETARIA


BEL. JORGE JOFRE
PRESIDENTE

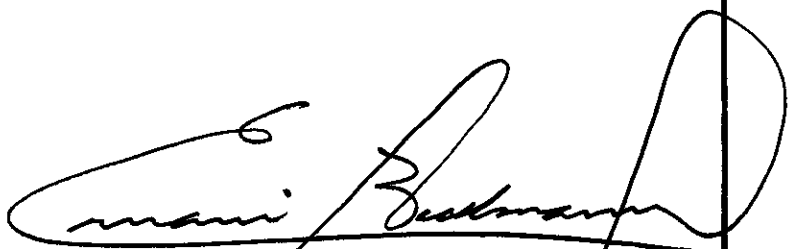


Câmara Municipal de Diquete
Estado de São Paulo

ATO 13/93-cont.

fl.02

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e dois dias
do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e três.



PROFº ERNANI BECKMANN
ASSESSOR LEGISLATIVO
RG 4.676.587-SSP/SP
Chefe de Secretaria Substituto